



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UBÁ**  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO PREFEITO

**MENSAGEM Nº 012, de 26 de fevereiro de 2014**

**Senhora Presidente da Câmara Municipal de Ubá,  
Senhores Vereadores:**

Encaminhamos a V.Exas., para tramitação e votação da Câmara Municipal de Ubá, o Projeto de Lei anexo, que *“autoriza a abertura de crédito especial no valor de R\$ 20.000,00 junto ao Orçamento Municipal de 214, para realização de despesas correntes no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde, e dá outras providências”.*

Trata-se de crédito adicional no orçamento municipal para acolher repasse adicional do Governo Federal / Fundo Nacional de Saúde, no âmbito do Programa Brasil Soridente.

A implementação da Política Nacional de Saúde Bucal, intitulada *Brasil Soridente*, é um programa do Ministério da Saúde, desenvolvido em parceria com os Municípios e abrange ações destinadas a mudanças no nível de saúde bucal da população, com reflexos positivos em sua saúde geral. O programa é fruto da luta histórica dos trabalhadores de saúde bucal por um modelo de atenção que, baseado nas reais necessidades da população, amplie e qualifique o acesso à assistência, promova saúde e previna doenças.

As principais linhas de ação do Brasil Soridente são a reorganização da Atenção Básica em saúde bucal (principalmente por meio da estratégia Saúde da Família), a ampliação e qualificação da Atenção Especializada (através, principalmente, da implantação de Centros de Especialidades Odontológicas e Laboratórios Regionais de Próteses Dentárias) e a viabilização da adição de flúor nas estações de tratamento de águas de abastecimento público.

O *Brasil Soridente* já está implantado e em execução em Ubá no âmbito do CEO – Centro de Especialidades Odontológicas. O Município recebia R\$ 11.000,00 (onze mil reais) mensais de incentivo do Fundo Nacional de Saúde pelo desenvolvimento do programa no âmbito do C.E.O., mas o repasse foi reajustado após

*Correção feita no dia 28/02/2014*  
*28/02/2014*  
*Às 16:00 horas*  
*Diana*

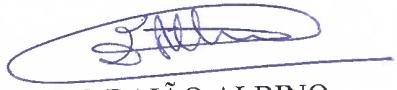


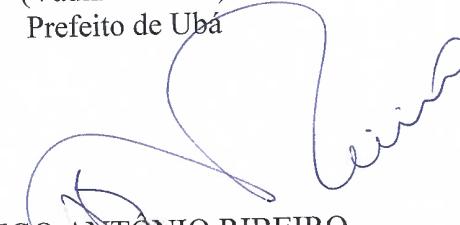
**PREFEITURA MUNICIPAL DE UBÁ**  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO PREFEITO

a elaboração e aprovação do Orçamento 2014, comportando agora a abertura de crédito adicional para a utilização destes novos recursos, estimados em R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

Em se tratando de uma matéria eminentemente técnica, contamos com a unânime e breve aprovação dos Senhores Vereadores, para o que invocamos a tramitação em regime de urgência, conforme previsão contida no art. 83 da Lei Orgânica Ubaense.

Atenciosamente,

  
**EDVALDO BAIÃO ALBINO**  
(Vadinho Baião)  
Prefeito de Ubá

  
**RODRIGO ANTÔNIO RIBEIRO**  
Procurador Geral do Município